



# Universidade Estadual do Ceará

**Resolução nº 2361-CEPE, de 04 de Outubro de 2001.**

**RECONHECE A VALIDADE  
INSTITUCIONAL DE DIPLOMA  
DE GRADUAÇÃO.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE,** no uso de atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 00308113-3 e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE em sua sessão realizada no dia 04 de outubro de 2001.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reconhecer a Validade Institucional de Diploma de Graduação em Ciências Sociais obtido por Pedro Arturo Rojas Arenas, na Universidad Nacional de Colombia.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,**  
Fortaleza, 04 de outubro de 2001.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles  
Reitor